



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA



Expediente Interno nº 113/2020 - PGL/CMP

Parauapebas-PA, 18 de agosto de 2020.

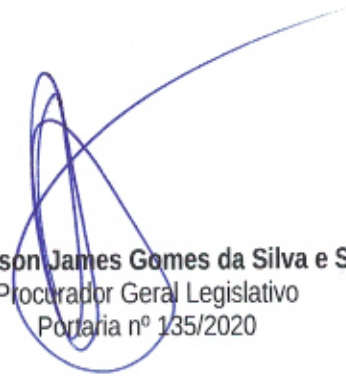
À Procuradoria de Assessoramento Legislativo
Dr. Cícero Carlos Costa Barros

Assunto: Emenda Modificativa nº 022/2020 para emissão de Parecer

Senhor Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria, nos termos do §1º do art. 241 do Regimento Interno da Câmara Municipal e do inciso XX do art. 2º e inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 002/2012, os autos da **Emenda Modificativa nº 022/2020**, de autoria do Vereador Luiz Alberto Moreira Castilho, que "Emenda Modificativa aos Art. 43º § 1º e 63 do Projeto de Substitutivo nº 002/2019 ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2019, que institui o Plano Diretor de Parauapebas e revoga a Lei municipal nº 4.328, de 30 de dezembro de 2006", para análise e emissão de Parecer Jurídico no prazo regimental de 10 (dez) dias úteis.

Atenciosamente,


Dr. Jardison James Gomes da Silva e Silva
Procurador Geral Legislativo
Portaria nº 135/2020

*Piente em
18/08/20
JCS*